

GABINETE DO VEREADOR DIOGO DA COSTA RODRIGUES

REQUERIMENTO 068/2025

AO EXCELENTÍSSIMO
ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA E SILVA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB

APROVADO

DATA 30/04/2025

POR 7 VOTOS A 0

Câmara Municipal de Pilões - PB
Augusto César Alves
Secretário

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, e acobertado pela Lei Orgânica e regimento Interno desta casa, após ouvido o plenário e com sua aprovação, que seja encaminhado ofício a Sr.^a prefeita constitucional desse município,

- De acordo com a Lei orgânica do município em seu Art. 79 – que diz a respeito do plano de cargos e carreiras do servidor municipal, peço que a gestão municipal pague aos motoristas da prefeitura municipal de Pilões, remuneração compatível com o mercado de trabalho para a categoria citada acima.
- Segundo o sindicato dos motoristas da Paraíba, o salário base é:
 - * veículos leves até 6.000 kg é de R\$ 2.019,01
 - * veículos médios de 6.001 kg a 18.000 kg é de R\$ 2.325,00
 - * veículos pesados (carreta) acima de 18.000 kg é de R\$ 2.775,79

Certo de vosso atendimento, e sem mais para o momento, reitero os mais elevados pedidos e estima consideração.

Pilões, 09 de abril de 2025.


DIOGO DA COSTA RODRIGUES
Vereador

JUSTIFICATIVA VERBAL.

Praça João Pessoa N° 140 - Centro - Pilões/PB
CEP: 58.393-000 • CNPJ: 08.582.694/0001-24
E-mail: ouvidoria@cmpiloes.pb.gov.br

CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

EM 09/04/2025

RESPONSÁVEL PELO
Câmara Municipal de Pilões - PB
Augusto César Alves
Secretário

